



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR
E-mail: prefeituradeapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 24 de Abril de 2025

Edição Nº: 1037



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO 100/2025

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais
Suplementares por superávit financeiro
no Orçamento de 2025 e dá outras
providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº. 868/2024 de 22 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2025, créditos adicionais suplementares por superávit financeiro, no valor de **R\$ 25.021,41 (Vinte e Cinco Mil e Vinte e Um Reais e Quarenta e Um Centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0011.2075	Bloco de proteção social básica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5118	00837-Incentivo Primeira Infância	25.021,41
	SUBTOTAL	25.021,41
	TOTAL	25.021,41

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei numero 4.320/64.

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00837	Incentivo Primeira Infância	25.021,41
	TOTAL	25.021,41

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos 24 de abril de 2025.

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 24 de Abril de 2025

Edição Nº: 1037



PREFEITURA DO MUNCÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 115/2024

EMENTA: Nomeia servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais contidas em Lei.

DECRETA:

Art.1º - Nomear em 03/07/2024, CLAUDNEI AMARAL FERREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 9.980.641-9 e inscrita no CPF nº 074.645.749-90 para o cargo de Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos três dias do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS
PREFEITO MUNICIPAL